



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “F”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica da gestão, regulação e vigilância do SUAS; coordenação e desenvolvimento das políticas públicas voltadas a assistência social do município, bem como na implementação dos serviços, programas, projetos, e benefícios da proteção social básica e especial do SUAS; utilização dos sistemas de informação do SUAS; na efetivação do controle social - CMAS; Elaboração de Prestação de Contas; Elaboração do relatório de gestão, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Emprego e Renda do município de Nova Soure, Estado da Bahia.

Contratado: **MONICA DOLORES OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS E CIA LTDA**

CNPJ: 21.637.497/0001-23

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2024

Valor Total: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Fundamento Legal: Alínea “F”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unidade Orçamentária: 07.009

Atividade/Projeto: 2129

Elemento/Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 500 – Próprios

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 05 de novembro de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Luís Cássio de Souza Andrade
PREFEITO MUNICIPAL